



= LEI Nº 594 -

= Abre Crédito Especial de NCR\$ 1.895,70

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

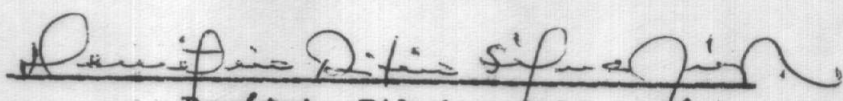
- Art.1º - Fica o Sr.Prefeito Municipal de
Ouro Fino, autorizado a abrir o Crédito Especial de NCR\$ 1.895,70
(hum mil e oitocentos e noventa e cinco cruzeiros novos e setenta
centavos), para atender às despesas de conclusão do calçamento das
alanôdas do Cemitério Municipal;

- Art.2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

- Mando, portanto, a tôdas as autoridades e
a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 25 de
agosto de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário